



Interessado: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal

Assunto: A contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico de reforma da plataforma elevatória tipo tesoura, marca Skyjack, modelo SJIII 3219, acompanhado de Laudo Técnico de Viabilidade Técnica e Econômica

*e-Processo nº 11000-727.209/2026-88*

### **APROVAÇÃO E DECLARAÇÕES**

1. **aprovo** o Mapa de Riscos (Documento xx), Estudo Técnico Preliminar (Documento xx) e o Termo de Referência (Documento xx) deste processo, nos termos preconizados.
2. **DECLARO**, em atendimento à exigência do inciso IV do artigo 72 da lei 14.133/21, que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da presente contratação para a RFB, durante o exercício de 2026, conforme Documento xx.
  - 2.1. A contratação, cujo valor global de R\$ 5.518,60 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), representa 0,19% (dezenove centésimo por cento) da Dotação Orçamentária total prevista para a RFB, na categoria Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e Locação de Mão-de-obra e Terceirização para 2026, que é de R\$ 2.826.530,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais).
3. **DECLARO** que o valor necessário à contratação do objeto deste processo será então **RESERVADO** dentro do Referencial Orçamentário da RFB que, em 2026, compreenda a liquidação e pagamento desse tipo de despesa.
4. Por fim, no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB n.º 284, de 27 de julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Diário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), autorizo a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis. 6. Encaminhe-se à Equipe Regional de Licitações para continuidade do procedimento preconizado.

Porto Alegre – RS, *(datado digitalmente)*.

*Assinatura Digital*

#### **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

Delegação de Competência - inc. IV do art. 5º da Portaria SRRF10 n.º 17, de 12/03/2021, publicada no DOU de 16/03/2021, alterada pela Portaria SRRF10 n.º 137, de 25/08/2022, publicada no DOU de 30/08/2022



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 15/06/2026 17:55:24 por Andre Luis Souza da Silva.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 17:55:24 por ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA

Esta cópia / impressão foi realizada por JOCELITO ZBOROWSKI em 18/06/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP18.0626.16289.EEYP**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
31EAA5726E234749F104FCA05444574594F3F9B22D48B3C8B265D1971E05FC27**